

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 317/2012

ATA

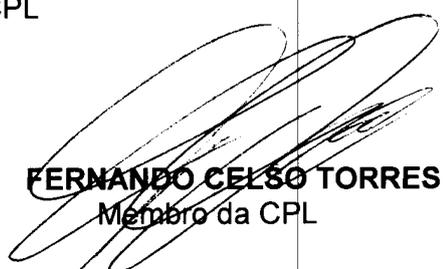
Aos 30 (trinta) dias, do mês de julho, do ano de dois mil e treze, às 14:00h, na sala B 201, deste edifício, situado na Rua João Parolin, n.º 224, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º 317/12), reuniu-se para a realização da **LICITAÇÃO 02/2013**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço global, Processo Administrativo Digital – PAD n.º 4525/2013, por meio do qual este Tribunal Regional Eleitoral do Paraná demonstra interesse na construção de Fórum Eleitoral no Município de Assaí/PR. Na data e horário marcados, compareceram as empresas: Construtora Masconi Empreendimentos Imobiliários Ltda; Norma Construções Civis Ltda EPP; Paulo Guilherme A. M. Cabral EIRELI. Após análise da documentação de habilitação, foi **INABILITADA** a empresa Paulo Guilherme A. M. Cabral EIRELI por não atendimento ao item 4.2, “c”, do Edital (apresentou atestado em nome de outra empresa, bem como, em outro atestado, não comprovou a execução de obra, com características pertinentes, na metragem mínima solicitada, 190m²). As empresas Construtora Masconi Empreendimentos Imobiliários Ltda e Norma Construções Civis Ltda EPP foram **HABILITADAS**. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da União. A Comissão Permanente de Licitação dá por encerrados os trabalhos, lavrando esta ata, devidamente assinada por seus membros e pelo presente.



BEATRIZ RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL



CLEBER WILLIAN RODRIGUES DE LARA
Membro da CPL



FERNANDO CELSO TORRES
Membro da CPL



Construtora Masconi Empreendimentos Imobiliários Ltda